



CEIA

CENTRO EQUESTRE
INTERNACIONAL
DE ALFEIZERÃO



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

45,6
FEVEREIRO



CEIA

CENTRO EQUESTRE
INTERNACIONAL
DE ALFEIZERÃO



CSNB

INSCRIÇÕES OU INFORMAÇÕES:

+351 262 980 048 +351 926 879 008
ceia@ceia.pt concursos@ceia.pt



horsemarket.pt

ALCOBAÇA
De ligar ao Amor



2022

Competição de Saltos Nacional B

Local: **Ceia – Alfeizerão**

Data: **04, 05 e 06 de Fevereiro de 2022**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **01 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2022**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 25/01/2022

Assinatura
Departamento Técnico

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CSN B de ALFEIZERÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

| | | | | | |
|------|-------|--------------------------|--------|--------------------------|-------------------------------------|
| 2.1 | CSN-A | <input type="checkbox"/> | 2.2 | CSN-B | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2.3 | CSN-C | <input type="checkbox"/> | 3.3 | CSReg | <input type="checkbox"/> |
| 3.4 | CSN-J | <input type="checkbox"/> | 3.5 | CSN-CN | <input type="checkbox"/> |
| 3.10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> | Outros | <input type="checkbox"/> | |

DATAS: **04, 05 e 06 de Fevereiro de 2022**

LOCAL: **Ceia – Alfeizerão**

Contacto do local da Competição:

Morada: Est Nac 8, Km 89 – Vale de Maceira 2460-204 Alfeizerão

Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CEIA - Centro Equestre Internacional de Alfeizerão

Morada: Est Nac 8, Km 89 – Vale de Maceira 2460-204 Alfeizerão

Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

Fax:

E-mail: concursos@ceia.pt / ceia@ceia.pt

Website: www.ceia.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Rogério Nunes

Secretaria da Competição: Isabel Lestro

Gabinete de Imprensa: Mariana Vivaldo

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Pedro Alexandre Alves Carvalho

Telefone: 967 054 007

E-mail:

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Maria Luís Graça (N3 FEP 4967)
Vogal: Luís Xavier de Brito (N3 FEP 99)
Vogal: Svetlana Plekhanova (N2 FEP 16552)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lúcia Cabrita (3*/L3 FEP 1391)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Joana Ferreira (2*/L2 FEP 6641)
Adjunto: Tito Barros Caldeira (N2 FEP 22626)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Centro Hospitalar do Oeste E.P.E.
Caldas da Rainha

Telefone: + 351 262 830 300

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Caldas da Rainha

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dra. Cecilia Rodrigo de Freitas Leal (Lic. 5948) (FEP 36450)
Telefone: 915 010 360

Observações: **Os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.**

Informamos todos os participantes que tem obrigatoriamente de se fazerem acompanhar dos **PASSAPORTES / LIVRO DE IDENTIDADE** dos respectivos cavalos/éguas, para controlo sanitário.

A não apresentação dos documentos de identidade dos animais pelos seus cavaleiros quando solicitado pelo veterinário da competição, implica a não participação na prova.

Caso algum cavalo no decorrer da competição apresente alguma sintomatologia, deverão informar de imediato o Veterinário de serviço e a CO e retirar o cavalo das instalações.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Luís Cunha
Telefone: 916 503 434

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horse)
Cronómetro: Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)
Referência: 2019001 – 1B/C

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: Isabel Lestro
Correspondência: Telefone: 262 980 048 / 926 879 008
E-mail: concursos@ceia.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: **"Indoor"**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100m x 38m
Piso: Cushion Track

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60m x 30m
Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 9 m² (126) e 12 m² (33)
Condições: entrada a partir da véspera do 1º dia de provas
saída até ao final das provas
Preço: 60 € para cavalos inscritos no concurso
80 € para cavalos não inscritos no concurso
Casa de arreios – 40 €

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP
Fecho : Às **19h00** do dia **01** de **Fevereiro** de 2022.

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da **inscrição por prova:**

| | |
|---------------------|----------------|
| Provas de Escola | Valor: 20.00 € |
| Provas de Iniciados | Valor: 20.00 € |
| Provas de 1.00 m | Valor: 20.00 € |
| Cavalos de 5 Anos | Valor: 30.00 € |
| Cavalos de 6 Anos | Valor: 35.00 € |
| Provas de 1.10 m | Valor: 20.00 € |
| Provas de 1.20 m | Valor: 30.00 € |
| Provas de 1.30 m | Valor: 35.00 € |
| Provas de 1.35 m | Valor: 50.00 € |

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Taxa Suplementar:

Água; electricidade; movimentação de consumíveis
e limpeza da box. 12,00€ /por cavalo (+ IVA Tx. 23%)

Consumíveis:

| | |
|--------|-------------------------------------|
| Palha | 6,50€ /Uni. (IVA incluído Tx. 6%) |
| Feno | 6,90€ /Uni. (IVA incluído Tx. 6%) |
| Aparas | 10,95€ /Uni. (IVA incluído Tx. 23%) |

Limite de cavalos:

Na competição: 250

Por prova: N/D

Por cavaleiro: 6 na competição e 3 por prova (com exceção dos cavalos novos).

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado pelo menos uma prova, num dos dias anteriores ao G.P. (Art. 261.4 do RNSO)

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

| | | |
|-----------------------|-------|------------|
| Dotação por Concurso: | TOTAL | 5.400 € |
| Por prova: | | |
| Provas 1.10 m | | 400 € /dia |
| Provas 1.20 m | | 600 € /dia |
| Provas 1.30 m | | 700 € /dia |
| Prova 1.35 m (GP) | | 1.000 € |

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Provas de Cavalos Novos

5 anos – 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o seguinte:

1º - 30% **2º** - 25% **3º** - 20% **4º** - 15% **5º** - 10%

Outros prémios: Rosetas até ao 5º lugar

Prémios

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação:

A organização fará a **retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis**, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os itens anteriores. **Após esse prazo o valor não será liquidado.**

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os **5 primeiros classificados** devem, apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado, **cumprindo todas as medidas de segurança decretadas pela DGS.**

A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

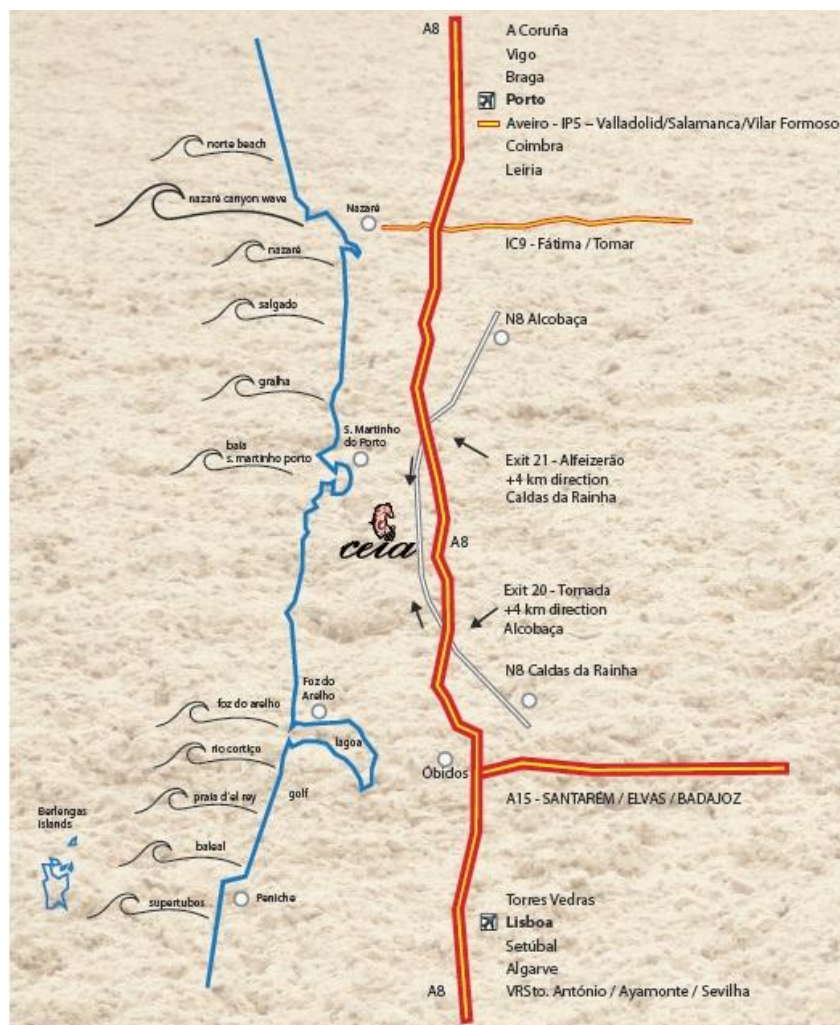
A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

| | |
|---|--------|
| Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso | 50,00€ |
| Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. | 50,00€ |

6. LOCALIZAÇÃO

Coordenadas GPS: 39.472461, -9.110906



Para quem se desloca de Sul:

Saída 20 da A8 (Tornada). Na rotunda virar na primeira saída. Seguir para norte pela N8. O CEIA encontra-se à esquerda a cerca de 4 km.

Para quem se desloca de Norte:

Saída 21 da A8 (Alfeizerão, São Martinho do Porto). Na rotunda virar na segunda saída e no cruzamento voltar à direita, seguindo para Sul pela N8, no sentido Tornada, Caldas da Rainha. O CEIA encontra-se à direita, após a povoação de Vale de Maceira, a cerca de 4,1 Km da saída 21 da A8.

7. ALOJAMENTOS

A C.O. recomenda:

Hotel Stº António da Baia * - São Martinho do Porto**

Rua Bombeiros Voluntários
2460-654 São Martinho do Porto
Telf.: 262 185 573
Email: geral@hotelstoantonio.com
www.hotelstoantonio.com

Hotel Concha * - São Martinho do Porto**

Largo Vitorino Froes, nº 21 e 23
2460-684 São Martinho do Porto
Telf.: 262 098 348
Email: reservas@hotelconcha.com
Email: info@hotelconcha.com
www.hotelconcha.com

8. PROTEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA DA DGS

1º Equipamento de proteção individual:

- Uso obrigatório de máscara em espaços fechados, cumprindo o distanciamento social obrigatório de 1,50 a 2m.
- Uso facultativo de máscara em espaços abertos, cumprindo o distanciamento social obrigatório de 1,50 a 2m.

2º Medidas de segurança:

- Distanciamento físico mínimo de 1,50 a 2 metros, apeado e montado.
- O número máximo de cavalos no campo de aquecimento deve ser determinado pelos Comissários de modo a evitar ajuntamento de cavaleiros.
- Solução antisséptica de base alcoólica às entradas/saídas das instalações e distribuída por vários pontos na zona das boxes e nas infraestruturas adjacentes.
- Plantas dos recintos exteriores e interiores indicando as vias de circulação e pontos de acessos e saídas.
- Espaço de isolamento para pessoas que apresentem sintomas relacionados com Covid-19.
- Sinalética informativa nas instalações.

3º Controlos e acessos:

- O acesso às boxes, campo de aquecimento e campo de obstáculos é restrito a cavaleiros e tratadores e a pessoas devidamente autorizadas pela C.O.

- Os cavaleiros tem obrigatoriamente de identificar, todos os seus colaboradores e acompanhantes antecipadamente por mail (concursos@ceia.pt) ou telemóvel (926879008).
- O acesso à tribuna de Juízes é totalmente restrito aos oficiais do concurso.
- Os WCs poderão ser utilizados cumprindo as normas de segurança.

4º Secretaria:

- Solicitamos que os contactos para efeito de inscrições, alterações de provas e outros actos administrativos sejam feitos por mail (concursos@ceia.pt) ou telemóvel (926879008).
- Horário: sábado das 10 às 13h e das 15 às 18h e domingo das 09 às 13h e das 14:30 até ao final do concurso.
- Para evitar ajuntamentos, agradecemos que procedam á regularização das contas no final das provas correspondentes, e os respectivos pagamentos se possível feitos por MB.
- O pagamento dos prémios será feito por transferência bancária, depois da recepção dos respectivos documentos.

9. DIVERSOS

A CO, reserva-se ao direito de utilizar as fotos e vídeos de todos os participantes na competição.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CSN B
04, 05, 06 de Fevereiro de 2022

| DIA | Nº PROVA | CLASSE | PROVA | ARTIGO | ALTURA | VELOCIDADE | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | SUPLENTE | TOTAL |
|--|----------------|----------------------------------|---|------------|-----------------|-----------------------------------|------------------------------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|---------|------------|-------------------|
| 1º DIA | 1 | 1.00m | Tabela A c/Cronometro | 238.2.1 | 1.00m | 350 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 2 | 1.10m | Duas Fases - Tab. A c/Cronometro | 274.1.5.3 | 1.10m | 350 m/m | 100,00 € | 80,00 € | 72,00 € | 48,00 € | 40,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 400,00 € |
| | 3 | 5 Anos | Tabela A s/Cronometro | 238.1.1 | 1.10m | 300 m/m | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 4 | 6 Anos | Tabela A s/ Cronometro | 238.1.1 | 1.20m | 325 m/m | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 5 | 1.20m | Tabela A c/Cronometro c/Barrage | 238.2.2 | 1.20m | 350 m/m | 150,00 € | 120,00 € | 108,00 € | 72,00 € | 60,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 600,00 € |
| | 6 | 1.30m | Duas Fases - Tab. A c/Cronometro e Tab. C | 274.1.5.5 | 1.30m | 1ª fase 350m/m 2ª fase TLm 120 | 175,00 € | 140,00 € | 126,00 € | 84,00 € | 70,00 € | 35,00 € | 35,00 € | 35,00 € | 35,00 € | 700,00 € |
| | 7 | Iniciados | A c/Cronometro | 238.2.1 | 0,95m | 325 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | P Escola 8 | 0.30/0.50/0.65m | Tabela A s/ Cronometro | 238.1.1 | 0.30/0.50/0.65m | 300 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 0.80/0.90m | Tabela A c/Cronometro | 238.2.1 | 0.80/0.90m | 325 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | | |
| 2º DIA | P Escola 9 | 0.30/0.50/0.65m | Tabela A s/ Cronometro | 238.1.1 | 0.30/0.50/0.65m | 300 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | | 0.80/0.90m | Tabela A c/Cronometro | 238.2.1 | 0.80/0.90m | 325 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 10 | Iniciados | A c/Cronometro | 238.2.1 | 0,95m | 325 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 11 | 1.00m | Duas Fases Especias - Tab. A s/Crono e Tab. A c/Crono | 274.2.3.1 | 1.00m | 350 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 12 | 1.10m | Dificuldades Progressivas | 269 | 1.10m | 350 m/m | 100,00 € | 80,00 € | 72,00 € | 48,00 € | 40,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 400,00 € |
| | 13 | 5 Anos | Tabela A s/Cronometro | 238.1.1 | 1.10m | 300 m/m | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 14 | 6 Anos | Tabela A c/ Cronometro | 238.2.1 | 1.20m | 325 m/m | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 15 | 1.20m | Tabela A c/ Cronometro | 238.2.1 | 1.20m | 350 m/m | 150,00 € | 120,00 € | 108,00 € | 72,00 € | 60,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 600,00 € |
| 16 | 1.30m | Duas Fases - Tab. A c/Cronometro | 274.1.5.3 | 1.30m | 350 m/m | 175,00 € | 140,00 € | 126,00 € | 84,00 € | 70,00 € | 35,00 € | 35,00 € | 35,00 € | 35,00 € | 700,00 € | |
| 3º DIA | P Escola 17 | 0.30/0.50/0.65m | Tabela A s/ Cronometro | 238.1.1 | 0.30/0.50/0.65m | 300 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | | 0.80/0.90m | Tabela A c/Cronometro | 238.2.1 | 0.80/0.90m | 325 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 18 | Iniciados | A c/Cronometro | 238.2.1 | 0,95m | 325 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 19 | 1.00m | Tabela A c/Cronometro | 238.2.1 | 1.00m | 350 m/m | Laço | Laço | Laço | Laço | Laço | | | | | |
| | 20 | 1.10m | Tabela A c/Cronometro | 238.2.1 | 1.10m | 350 m/m | 100,00 € | 80,00 € | 72,00 € | 48,00 € | 40,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 400,00 € |
| | 21 | 5 Anos | Tabela A s/Cronometro | 238.1.1 | 1.10m | 300 m/m | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 22 | 6 Anos | Tabela A c/ Cronometro | 238.2.1 | 1.20m | 325 m/m | RSNO Parte III Capitulo VIII | | | | | | | | | |
| | 23 | 1.20m | Duas Fases - Tab. A c/Cronometro | 274.1.5.3 | 1.20m | 350 m/m | 150,00 € | 120,00 € | 108,00 € | 72,00 € | 60,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 30,00 € | 600,00 € |
| 24 | 1.35m | Tabela A c/Cronometro c/Barrage | 238.2.2 | 1.35m | 350 m/m | 250,00 € | 200,00 € | 180,00 € | 120,00 € | 100,00 € | 50,00 € | 50,00 € | 50,00 € | 50,00 € | 1 000,00 € | |
| Os valores dos prémios, é ilíquido antes de impostos. | | | | | | | | | | | | | | | | 5 400,00 € |